



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

Lagoa Santa, 06 de junho de 2.016

Ao

INSTITUTO TÉCNICO CIRCUITO DA VIDA

CNPJ 73.357.469/0001-56

Avenida Joaquim José Diniz, nº 790 – Sala 2b

Bairro Fernão Dias – Belo Horizonte/MG – CEP- 31.910-520

Representante Legal : Wellington Rodrigues Schettini

O Município de Lagoa Santa/MG, através do Presidente da Comissão Permanente do Cadastro de Fornecedores - COPECAF, vem, respeitosamente, à presença de V. S.^a, para comunicar a suspensão da empresa **INSTITUTO TÉCNICO CIRCUITO DA VIDA** em participar de licitações e de contratar com o Município de Lagoa Santa-MG, **pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**, em decorrência da inexecução parcial de suas obrigações contratuais, constantes do Termo de Parceria nº 001/2015, firmado em 11/05/2015 e encerrado em 03/12/2015, conforme cláusula 16^a, Inciso I do referido Termo, e pelos fatos e fundamentos presentes no Processo Administrativo nº 05805-290/2015 de 03/08/2015 e encerrado em 26/02/2016 pela Assessoria Jurídica do Município.

Desta forma, foi instaurado o processo punitivo nº 01215/2016 em 29/02/2016, e encaminhado para a empresa uma notificação em 01/04/2016, e recebemos o recurso enviado pela empresa em 19/04/2016, mas não foram acolhidas as razões de defesa, conforme Parecer da Assessoria Jurídica em 31/05/2016.

Devido à empresa ter descumprido várias cláusulas contratuais, prejudicando a Administração Pública Municipal, a COPECAF decidiu pela suspensão da empresa.

Considerando a decisão de aplicação da suspensão, conforme está previsto no inciso III da cláusula 32^a da ARP 01/2014 e no Art. 87 da Lei 8666/93, constante no Despacho de Aplicação de Penalidade enviado a essa empresa;

Considerando o não acolhimento das razões de defesa dessa empresa e pelos motivos expostos acima, conforme Processo Interno nº 05805-290/2015 e Processo Punitivo nº 1.216/2016:

Aplicamos em desfavor dessa empresa:

- **SUSPENSÃO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E IMPEDIDO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES**

Ana Cristina Lopes Faria Aires Corrêa
Secretária Municipal de Gestão

Telmo Carvalho Silva

Comissão Permanente do Cadastro de Fornecedores

R. Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500, B. Santos Dumont – Lagoa Santa/MG CEP:
33400-000 - Telefone: (31)3688-1314/ 1313 Site : WWW.lagoasanta.mg.gov.br e-mail: cadfornecedor@lagoasanta.mg.gov.br